



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº39/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de junho, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bruna Rodrigues	23/04/2019	23/04/2019 à 22/04/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Edinerito Antonio da Silva	31/07/2006	31/07/2018 à 30/07/2019	28/05/2020 à 27/06/2020
Enis Medeiros da Silva	09/08/2011	09/08/2018 à 08/08/2019	08/06/2020 à 07/07/2020
Etenogonio Jaks Moreira Dias	25/08/2011	25/08/2018 à 24/08/2019	01/06/2020 à 30/06/2020
Francisca Célia de Oliveira Timotio	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Gleiciane Haugo dos Reis	15/08/2011	15/08/2018 à 14/08/2019	01/06/2020 à 30/06/2020
Luciana Pereira Vaz	21/03/2012	21/03/2019 à 20/03/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Maria Auxiliadora Costa Borges	02/05/2018	02/05/2019 à 01/05/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Sergio dos Reis Soares de Laet	22/04/2019	22/04/2019 à 21/04/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Ronaldo Edson Schiavinato	01/10/1996	01/10/2016 à 30/09/2017	01/06/2020 à 30/06/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de maio de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 37/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PREVIARA - PORTARIA Nº 20-2020 DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N. 06-2020**

PORTARIA-PRE N. 20/2020

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 06/2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr. **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, servidor público Municipal, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, CPF n. 888 718 191 – 87, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 06/2020**, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **P.H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA**, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 09.517.508/0001-36, cujo objeto é a “**Contratação de Empresa para fornecer SOFTWARE para fins previdenciários do RPPS de Araputanga MT, disponibilizando ferramentas ao Previara – Fundo Municipal de Previdência de Araputanga MT, que proporcione o desenvolvimento informatizado dos dados, bem como prestação de serviços na manutenção, atualização e treinamento de servidores para operá-lo**”.

Art. 2º - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 27 de Maio de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

**LICITAÇÕES
ERRATA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 016-2020**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração corroborado com emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral, no processo de contratação direta com o fornecedor: Associação Ambiental de Catadores Reciclar, inscrita no CNPJ nº 36.625.843/0001-20, cujo objeto é a contratação da empresa para a Serviço de coleta, segregação e destinação final de resíduos sólidos urbano e rural passíveis ou não de reutilização, para atender as necessidades do Município de Araputanga-MT, mediante o

valor máximo estimado de R\$ 388.048,99 (trezentos e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 55.435,57 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 016/2020, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga–MT, 26 de maio de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº39/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de junho, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bruna Rodrigues	23/04/2019	23/04/2019 à 22/04/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Edinerto Antonio da Silva	31/07/2006	31/07/2018 à 30/07/2019	28/05/2020 à 27/06/2020
Enis Medeiros da Silva	09/08/2011	09/08/2018 à 08/08/2019	08/06/2020 à 07/07/2020
Etenogonio Jaks Moreira Dias	25/08/2011	25/08/2018 à 24/02/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Francisca Célia de Oliveira Timotio	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Gleiciane Haugo dos Reis	15/08/2011	15/08/2018 à 14/08/2019	01/06/2020 à 30/06/2020
Luciana Pereira Vaz	21/03/2012	21/03/2019 à 20/03/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Maria Auxiliadora Costa Borges	02/05/2018	02/05/2019 à 01/05/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Sergio dos Reis Soares de Laet	22/04/2019	22/04/2019 à 21/04/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Ronaldo Edson Schiavinato	01/10/1996	01/10/2016 à 30/09/2017	01/06/2020 à 30/06/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de maio de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO-2021)**

Edital de Publicação de Audiência Pública – LDO/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal 101/2000, a Prefeitura Municipal ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, convida todos os cidadãos araputanguenses para participar da **audiência pública que discutirá o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2021 (LDO)**.

A audiência será realizada por meio de uma Live no dia 04/06/2020 às 14 h., no seguinte endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/Prefeitura-Municipal-de-Araputanga-111836203878140/>.